

GORREIO PAULISTANO

Editor-gerente---JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

ANNO XXXIV

S. Paulo--Quarta-feira, 25 de Abril de 1888

N. 9485

PARTE OFFICIAL

LEIS PROVINCIAES

N. 46

O Bacharel Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente da provincia de S. Paulo, etc. Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial, decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º Fica transferida para o bairro de Loanda, no municipio do Bananal, a escola publica do sexo masculino estabelecida no lugar denominado Agua Comprida, do mesmo municipio.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contém.

Dada no palacio do governo da provincia de S. Paulo, aos vinte e um dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

(L. S.) FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Carta de lei pela qual vosse excellencia manda executar o decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que houve por bem sancionar, transferindo para o bairro de Loanda a escola publica do sexo masculino estabelecida em Agua Comprida, como acima se declara.

Para vosse excellencia vêr.

Olympio O'Reilly a fez.

Publicada na secretaria do governo da provincia de S. Paulo, aos vinte e um dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

O secretario da provincia--Estevam Leão Bourroul.

N. 47

O Bacharel Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente da provincia de S. Paulo, etc. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º Fica revogada a cadeira do sexo feminino de Cerrado para dentro dos limites urbanos da cidade de Sorocaba, e a cadeira do sexo masculino da Capella d'Apprecida para o bairro do Passo Três, naquella municipio.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertence, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contém.

Dada no palacio do governo da provincia de S. Paulo, aos vinte e um dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

(L. S.) FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Carta de lei pela qual vosse excellencia manda executar o decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que houve por bem sancionar, removendo a cadeira do sexo feminino de Cerrado para a cidade de Sorocaba e a do sexo masculino da Apprecida para o bairro do Passo Três, como acima se declara.

Para vosse excellencia vêr.

Olympio O'Reilly a fez.

Publicada na secretaria do governo da provincia de S. Paulo, aos vinte e um dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

O secretario da provincia--Estevam Leão Bourroul.

N. 48

O Bacharel Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente da provincia de S. Paulo, etc. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º Ficam revogadas as cadeiras de instrucção primaria de ambos os sexos, da estação de Monte-Mór para o bairro de Santa Cruz no municipio daquelle nome.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contém.

Dada no palacio do governo da provincia de S. Paulo, aos vinte e um dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

(L. S.) FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Carta de lei pela qual vosse excellencia manda executar o decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que houve por bem sancionar, removendo as cadeiras de instrucção primaria de ambos os sexos, da estação de Monte-Mór para o bairro de Santa Cruz de Monte-Mór, como acima se declara.

Para vosse excellencia vêr.

Olympio O'Reilly a fez.

Publicada na secretaria do governo da provincia de S. Paulo, aos vinte e um dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

O secretario da provincia--Estevam Leão Bourroul.

N. 49

O Bacharel Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente da provincia de S. Paulo, etc. Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial, decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º Fica transferida para o bairro do Morro do Espinho, municipio da Villa Bella, a cadeira de primeiras letras para o sexo feminino, sita no bairro da Barra Velha, do mesmo municipio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contém.

Dada no palacio do governo da provincia de S. Paulo, aos vinte e um dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

(L. S.) FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Carta de lei pela qual vosse excellencia manda executar o decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que houve por bem sancionar, transferindo do bairro da Barra Velha para o bairro do Morro do Espinho, a cadeira de primeiras letras de sexo feminino, como acima se declara.

Para vosse excellencia vêr.

Olympio O'Reilly a fez.

Publicada na secretaria do governo da provincia de S. Paulo, aos vinte e um dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

O secretario da provincia--Estevam Leão Bourroul.

N. 50

O Bacharel Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente da provincia de S. Paulo, etc. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º Fica e presidente da provincia autorizada a conceder a Mariana José de Oliveira, empregada de sua casa, licença por seis meses, com todos os seus vencimentos, para tratar de sua mãe doente no exterior.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contém.

Dada no palacio do governo da provincia de S. Paulo, aos vinte e um dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

(L. S.) FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Carta de lei pela qual vosse excellencia manda executar o decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que houve por bem sancionar, autorizando a presidente da provincia a conceder a Mariana José de Oliveira, empregada de sua casa, licença por seis meses, com todos os seus vencimentos, para tratar de sua mãe doente no exterior.

Para vosse excellencia vêr.

Olympio O'Reilly a fez.

Expediente da presidencia

2.ª SECÇÃO

Dia 21 de Abril

Decretou-se: A thesauraria de fazenda, que tendo a camera municipal de Capivary se incumbido do serviço de tratamento dos varios indigentes e havendo se responsabilado pelas respectivas despesas, deve-se-lhe effectuar o pagamento, reclamado pelo procurador daquela camera.

Recomendou-se ao director da instrucção publica que remitta ao thesouro provincial a escriptura de doação do predio, offerecido a provincia, pelo cidadão Octaviano Augusto de Oliveira e no qual funciona a escola da Estação do Boemalhão.

Do dr. director da instrucção publica, participando que o professor publico da villa de Campos Novos de Parapanema, João da Silva Ribeiro, foi nomeado tabelião daquelle termo.

Do dr. director da instrucção publica, participando que o professor publico da villa de Campos Novos de Parapanema, João da Silva Ribeiro, foi nomeado tabelião daquelle termo.

Do dr. director da instrucção publica, participando que o professor publico da villa de Campos Novos de Parapanema, João da Silva Ribeiro, foi nomeado tabelião daquelle termo.

Do dr. director da instrucção publica, participando que o professor publico da villa de Campos Novos de Parapanema, João da Silva Ribeiro, foi nomeado tabelião daquelle termo.

Do dr. director da instrucção publica, participando que o professor publico da villa de Campos Novos de Parapanema, João da Silva Ribeiro, foi nomeado tabelião daquelle termo.

Do dr. director da instrucção publica, participando que o professor publico da villa de Campos Novos de Parapanema, João da Silva Ribeiro, foi nomeado tabelião daquelle termo.

Do dr. director da instrucção publica, participando que o professor publico da villa de Campos Novos de Parapanema, João da Silva Ribeiro, foi nomeado tabelião daquelle termo.

Do dr. director da instrucção publica, participando que o professor publico da villa de Campos Novos de Parapanema, João da Silva Ribeiro, foi nomeado tabelião daquelle termo.

Do dr. director da instrucção publica, participando que o professor publico da villa de Campos Novos de Parapanema, João da Silva Ribeiro, foi nomeado tabelião daquelle termo.

Do dr. director da instrucção publica, participando que o professor publico da villa de Campos Novos de Parapanema, João da Silva Ribeiro, foi nomeado tabelião daquelle termo.

Do dr. director da instrucção publica, participando que o professor publico da villa de Campos Novos de Parapanema, João da Silva Ribeiro, foi nomeado tabelião daquelle termo.

Do dr. director da instrucção publica, participando que o professor publico da villa de Campos Novos de Parapanema, João da Silva Ribeiro, foi nomeado tabelião daquelle termo.

Do dr. director da instrucção publica, participando que o professor publico da villa de Campos Novos de Parapanema, João da Silva Ribeiro, foi nomeado tabelião daquelle termo.

Do dr. director da instrucção publica, participando que o professor publico da villa de Campos Novos de Parapanema, João da Silva Ribeiro, foi nomeado tabelião daquelle termo.

Idem, da do Cruzeiro

Foi mandado apresentar a Companhia de

---Avenida do Ypiranga. Observações e

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

EXPEDIENTE

COLLEGIO NORMAL

RUA DA ESTAÇÃO, 13—SÃO PAULO

Abre-se este collegio de meninas á concurrencia geral. A directora, cujo intuito, educando suas filhas, foi dar-lhes algumas compa-nheiras, pela proficuidade do ensino em classe limitada, tenta cooperar em mais larga escala para a educação da mulher, qual foi sempre o seu desejo. Augmen-tando o quadro das alumnas, offerece como arrhas do resultado que almeja, o mes-mo systema de ensino conjuncto de suas filhas e alumnas, ás quaes procura com auxiliares aptos, transmittir pelo methodo intuitivo, tudo quanto não lhes é per-mittido ignorar.

O collegio tem dous cursos: o primeiro, (com 1 aula de primeiras letras), e o secundario, que abrange todos os conhecimentos indispensaveis á integral cultu-ra da intelligencia, assim como tudo quanto diz respeito á educação moral, que merece especial cuidado, e tambem á educação physica, que não pode ser descuida-da.

PROGRAMMA

Grammatica e lingua nacional	Arithmetica, systema metrico decimal e geometria pratica ou desenho linear.
» » francesa	Lições de cousas (systema de Calkins).
» » italiana	Lições de hygiene e civildade.
» » inglesa	Declamação e leitura em voz alta.
Geographia geral	Dança e canto coral.
» especial do Brazil	Trabalhos de agulha e bordados de toda a sorte.
Historia Santa e profana, (por selec-ção)	Desenho de figuras e paisagens, (facul-tativo).
Historia e chorographia do Brazil.	Piano e canto, (idem).
Cosmographia.	
Historia natural, (por selecção).	

CONDICÕES DE ADMISSAO

Internas.	40\$000	Lavagem e engomado de rou-pa.	68000
Semi-Internas.	30\$000	pa.	12\$000
Joia de entrada da interna, pelo uso de objectos de dor-mitório.	20\$000	Desenho, piano e canto.	(nihil)
		Apparelhos e materiais de es-tudo.	

Todos os pagamentos são por antecipação e de modo regular. Os pagamentos de 15 de Junho a 31 de Julho são descontadas da pensão da alum-na que as passar fóra do collegio. A alumna deve trazer vestuario singelo e roupa branca em quantidade. S. Paulo, 23 de Março de 1888. (Sab. e 4) 20—14

A DIRECTORA;
Maria F. V. Villalva.

COLLEGIO AZEVEDO SOARES

Internato e Externato

Instrucção primaria e secundaria

20—RUA DO SENADOR QUEIROZ—20 SAO PAULO

Este estabelecimento, fundado em 1880, acha-se organizado com todos os elementos precisos, para satisfazer, quanto possivel, aos justos fins a que se pro-poe, tomando a seu cargo a educação physica, moral e intellectual dos alumnos que lhe forem confiados, desde a instrucção primaria até habilita-los para a ma-tricula em qualquer academia do Imperio.

O edificio em que funciona actualmente o collegio está situado em um dos bairros mais aprivilegiados da capital, com grandes recreios arborizados, horta, jardim e vastas accommodações satisfazendo a todas as prescripções da hygiene.

O collegio está provido dos melhores elementos notados nos estabeleci-mentos congêneres.

A valiosa cooperação de professores illustres e conhecidos, a pratica do magisterio que o director tem exercido escrupulosamente durante doze annos, o habilitam a corresponder a honrosa confiança que lhe tem sido prodigalizada pe-los dignos paes de familia. Continuar a mercal-a formando cidadãos moriger-a-dos, instruidos e uteis á patria, eis o que aspira o director.

O collegio pôde ser visitado das 7 horas da manhã ás 6 da tarde.

A direcção geral do estabelecimento é exercida somente pelo director. Um dos professores, porém, na sua ausencia e por delegação sua, poderá dirigir a par-te disciplinar e pedagogica.

Curso do Estado
O ensino geral é dividido em primario e secundario.

Curso Primario
Leitura, calligraphia, elementos de arithmetica, grammatica portugueza, grammatica franceza, exercicio de redacção.

Curso Secundario
Portuguez, francez, inglez, latim, alemão, italiano, geographia, historia, chorographia e historia do Brazil, philo-sophia, rhetorica e poetica, arithme-tica, algebra, geometria e trigonometria.

Condições de Admissão
As pensões devem ser pagas por trimestre adiantado.

ensionista.	150\$ 000
Mêio-pensionista.	100\$ 000
Externo do curso secundario.	45\$ 000
Externo do curso primario.	30\$ 000
Materiaes.	3\$ 000

O alumno pensionista, de qualquer dos cursos, pagará por uma só vez, no acto da entrada, a joia de 40\$000, para ter direito ao uso da mobilia de dormitório, lavatorio, refeitório e rouparia, assim como dos instrumentos de ensino.

As aulas do curso de bellas-arts pagam-se em separado pela tabella seguinte:

Musica instrumental.	24\$ 000
Piano.	24\$ 000
Desenho.	24\$ 000

O collegio encarrega-se da lavagem de roupa, mediante o pagamento trimen-sar de 20\$000.

O DIRECTOR,
Joaquim José de Azevedo Soares.

CASA DE Pedro Chiquet

LIQUIDAÇÃO DE JOIAS

ATÉ 30 DE ABRIL

Ver para crer

Completo e rico serviço de prata para toilette, de 580\$000 de custo; riquissimos talheres de prata, e prata dourada, de custoso e fino trabalho, custo de 240\$000, 300\$000 e 400\$000; relogios de ouro James Paula 220\$000, e uma infinidade de objectos de brilhante de apurado gosto e pelos preços do custo.

O annunciante
Recebe sempre encomendas de joias de seus amigos e freguezes, sob desenhos, os maios modernos trabalhos, bom gosto, elegantes e fortes, e a preços sem competencia.

52—Rua da Imperatriz—52

Cura Certa DAS MOLESTIAS NERVOSAS

Epilepsia — Hysteria — Molestias do Cerebro
Chorea — do Espinhaço —
Hystero-Epilepsia — Diabete assucarado

XAROPE DE HENRY MURE

com Bromureto de Potassium chimicamente puro

SOM EXITO VERIFICADO POR 15 ANOS DE EXPERIENCIAS
NOS HOSPITAIS DE PARIS

Uma Noticia muito importante será dirigida a quem a pedir
HENRY MURE, em Font-St-Espirit (França)

Depositos em todas as principais Pharmacias

PEROLAS DE Terebenthina

DO **D^r CLERTAN**

Approvação da Academia de Medicina de Paris

PEROLAS DE Fígado

Calculos biliares
Catarrhos Pulmonares e da Bexiga

Exigir a Firma **Clertan**

PEROLAS DE Acalma

8 vezes sobre 10 Enxaquecas
Rheumatismos
Neuralgias do Estomago da Cabeça e dos Intestinos

Exigir a Firma **Clertan**

Ultima Novidade!!

FLORES ANDINAS

Sabão..... FLORES ANDINAS
Extracto..... FLORES ANDINAS
Agua do Toucador..... FLORES ANDINAS
Loção Vegetal..... FLORES ANDINAS
Óleo..... FLORES ANDINAS
Brilhançã..... FLORES ANDINAS
Pó de Arrós..... FLORES ANDINAS
Vinagre..... FLORES ANDINAS

VIOLET

Inventor do **SABÃO REAL** de TERDACHE e do **SABÃO VELOUTINE**

PARIS * 29, Boulevard des Italiens, 29 * PARIS

Achão-se nas principais casas de Parfumerias da Europa e da America.

INDUSTRIA NACIONAL



Phosphores de segurança
Iguaes aos melhores importados do estrangeiro
Os legitimos phosphores nacionaes encontram-se nas principais casas commerciaes e especialmente nos seguintes estabelecimentos:

- S. PAULO**
- Peizoto Estella & Comp.
 - Lebre, Irmao & Mello.
 - Rudolpho Whanchaff & Comp.
 - Brunhs & Comp.
 - Bricola Rodrigues & Comp.
 - Alberto Pereira & Comp.
 - Pedro Antonio Borges & Comp.
 - Costa & Comp.
 - José Ferreira & Costa.
 - João Tramoi.
 - Souza Macedo & Comp.
- RIO DE JANEIRO**
- Paíso Figueiredo & Comp.
 - Emil Lembeck.
 - Monteiro da Silva & Comp.
 - Guilherme Christoffel & Comp.
 - Carvalho & Silhos.
 - Antonio Ferreira & Irmaos.
 - José Pinto Magalhães Cardoso.
 - Antonio B. de M. Oliveira.
 - Francisco de Almeida Nobre.
 - Monteiro Soares & Comp.
 - Joaquim Proost Rodvalho & Comp.

SANTOS
Rudolpho Whanchaff & Comp.

RIO DE JANEIRO
Guimarães Fontes & Comp.

CAMPINAS
Gomes Pinto & C.—Pedro A. Anderson & C.

JORGE SECKLER & COMP.

AGENTES GERAES

DR. CARLOS PENNA

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA DAS MOLESTIAS DOS OLHOS

Consultorio—Rua da Imperatriz, 55, de 1 ás 3 horas. Telephone 190.
Residencia—Rua Aurora 70.—Telephone n. 42.
Dispõe de excellentes aposentos para o tratamento de clientes de QUAL QUER classe.

Attende a chamados para qualquer ponto da provincia

XAROPE DE BLAYN

Este medicamento de um gosto agradável, adoptado com grande utilidade ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Difteria, Gripe, Tosse, Dor de garganta, Catarrho pulmonar, Irritação da pelle, das Vias urinarias e da Bexiga.—Paris, 1845, n. 1, rue de Valenciennes, 10.

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, PARIS, rua Saint-Honoré, 207

ESS-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO
Os Perfumes solidos da Ess-Oriza
Preparados por meio de um processo novo, possuem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido.
São encarados, de baixo da forma de **Lápis ou Pastilhas**, dentro de frascinhos de vidro finos fáceis de levar consigo. Esses Lápis ou Pastilhas não se evaporão e podem ser substituídos por outros, quando estiverem gastados.
Têm a enorme vantagem de comunicar o cheiro aos objectos postos em contacto com elles, sem os machucar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEAMENTE

A CUTIS A BANHA LENÇOS RENDAS FAZENDAS LUVAS FLORES INTIMAS

toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO

TONICO FEBRIFUGO REGENERADOR

VINHO DO DOUTOR JOHANNO

Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphito

Recomendão-se nos casos que necessitam báneas para recomstituir e regenerar o organismo arriuído por molestias, excessos, natureza do clima, Amomia, Cholerica, Amorrhoeas, Cachexia, Fluxo branco, que tanto arriuído a saúde das mulheres, Febreza de Sangue, Fraqueza geral, Debilidade, etc.

E. VIVIER, Droguista, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

VERDADEROS COLLARES ROYER

Electro-Magnéticos
Para curar as GONORRÉIAS e as GONALGIAS
E PARA FACILITAR A RECUPERAÇÃO DAS GONORRÉIAS

Os COLLARES ROYER, combinados ha mais de 25 annos, são os unicos que precezar a recuperação de todas as GONORRÉIAS ajudando ao mesmo tempo a curação.

Para evitar as falsificações e as imitações, certificar-se que cada um dos COLLARES ROYER tem a marca da Fabbrica de S. Martin e o privilegio de S. Martin.

PREPARAÇÃO EM GRANDES QUANTIDADES. Pharmacia S. Martin, 10, rue de Valenciennes, PARIS.

CAPSULAS DE SANDALO CITRINI

de Savarosse

Preparação alguma a mais efficaz contra as MOLESTIAS SECRETAS

de que as famosas Capsulas savarosses são o unico e verdadeiro remedio.

Uma caixa (com instruções completas para o tratamento) custa geralmente 4 francos e 50 centavos.

SVAN, HORN & Co. em LIVERPOOL. — SVAN, LEBLANC, & WYNN, em LONDON.

VINHO EMINENTEMENTE TONICO

Unico aprovado pela Academia de Medicina de Paris

Quinium Labarraque

Fabrica: Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIS

FEBRIFUGO e FORTIFICANTE

AS PEROLAS DE Quinina do D^r Clertan

Approvação da Academia de Medicina de Paris

Contem dos centigrammas (dosis grães) de Quinina pura

E' indispensavel exigir a Firma: **Clertan**

Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIS

INJECTION CADET

Cura certa em 8 dias sera outro medicamento

PARIS — 9, Boulevard de Valenciennes — PARIS

DR. PEDRO CELIDONIO

Medico e operador

Ex-professor livre de anatomia-topographica e operações da faculdade de medicina de corte, lugar obtido depois do concurso.
Estudou durante 3 annos em Paris e Vienna, especialmente: syphilis em geral, syphilis, molestia da pelle, da garganta, dos ouvidos e das fossas nasaes.
Obrigado, por molestia, a retirar-se da corte onde clinica por 7 annos, comprehendo nova viagem a Paris, antes de vir a esta capital.
Residencia Hotel de França.
Consultas, no Largo da Sé n. 11, de 1 ás 3 horas da tarde.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Lavagem da Faculdade de Medicina de Paris. — Franço Montegny.

A Verdadeira Solução do CLIN se Soluente de Soda emprega-se para curar: As Affecções Rheumatismas agudas e chronicas, o Rheumatismo gottoso, as DORES articulares e musculares, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as DORES.

Exigir a Verdadeira Solução de CLIN e C^{ia}, de PARIS, que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaciaes.